



PORTARIA Nº 011/2020,
de 02 de julho de 2020.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 E RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor **Raimundo Nonato Oliveira Santana**, portador da carteira de identidade nº 043.716 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/ MF sob o nº 778.003.381-34, Assistente lotado na Secretaria Municipal de Administração de Angico, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 02 de julho
de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2020,
de 02 de julho de 2020.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 E RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor **Laelton Martins de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 292.083 SSP/TO, inscrito no CPF/ MF sob o nº 945.165.291-49, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação de Angico, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 02 de julho
de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 013/2020,
de 02 de julho de 2020.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 E RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor, **Cleofan Barbosa Lima**, portador da carteira de identidade nº 703.994 SSP/TO, inscrito no CPF/ MF sob o nº 498.481.511-68, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação de Angico, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 02 de julho
de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Registro Nº: D20200702117